

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Alienação Fiduciária de Imóveis - LEI Nº 9.514/97

O Leiloeiro Rogério Damiani, inscrito na JUCESC sob a AARC/42, devidamente autorizado pela UNICRED VALE EUROPEU, inscrita no CNPJ sob n.º 73.443.863/0001-07, com sede na Alameda Rio Branco, n.º 264, 5º e 6º andar, Centro, em Blumenau (SC), oferecerá, através da modalidade de Leilão Eletrônico (On Line), por meio do sítio www.damianileiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, em cumprimento aos ditames posteriores à consolidação da propriedade previstos na Lei n.º 9.514/97, relativamente ao Contrato n.º 2020020273.

Devedores Fiduciários: J Serpa Construtora e Incorporadora, Gilbert Serpa e Clarissa Alberton Haas Serpa

Descrição do Imóvel: a fração ideal equivalente a 182,07 m² (cento e oitenta e dois metros e sete decímetros quadrados) de um terreno matriculado sob o n.º 16.136, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau (SC), situado Avenida Brasil, no bairro Ponta Aguda, em Blumenau (SC), medindo 4.854,05 m² (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados). Sobre o referido terreno está edificado um empreendimento residencial, pendente de regularização, nomeado Edifício Condomínio Grand Trianon, sendo a cota de participação objeto da presente alienação equivalente a 4,169% do referido empreendimento e correspondente à unidade n.º 701, localizada no 7º pavimento, que conta ainda com 04 (quatro) vagas de garagem privativas, perfazendo 449,50 m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados) de área privativa, 183,50 m² (cento e oitenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados) de área de uso comum e 633 m² (seiscentos e trinta e três metros quadrados) de área total.

Datas e Lances Mínimos:

1º LEILÃO: 27/11/2023, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento a partir das 16 horas, por lance igual ou superior ao valor de avaliação (Art. 27, §1º, da Lei n.º 9.514/97): R\$ 4.264.688,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais).

2º LEILÃO: 29/11/2023, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento a partir das 16 horas, por lance igual ou superior ao valor dos débitos e despesas com a consolidação (Art. 27, § 2º, da Lei n.º 9.514/97): R\$ 1.973.979,80 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Advertências Legais:

a) caberá ao arrematante a adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desocupação do imóvel, bem como o pagamento das despesas decorrentes;

b) caberá ao arrematante o pagamento da comissão devida ao Leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

c) o pagamento das despesas relativas ao Registro de Imóveis, FRJ, ITBI e demais impostos/taxas decorrentes da arrematação;

d) As vendas são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização;

e) O pagamento se dará no prazo de 24 horas após a finalização do pregão, mediante transferência bancária à conta indicada pelo credor fiduciário;

f) É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do art. 27 da Lei 9.541/97, cabendo ao devedor fiduciante o pagamento da comissão devida ao leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento) sobre a dívida e demais despesas.

g) o leilão eletrônico será realizado através do sítio www.damianileiloes.com.br, onde está disponibilizada a versão integral do Edital de Leilão, tendo início e encerramento nas datas e horários acima em estabelecidos.

Informações adicionais com o Leiloeiro, através dos telefones (48) 3433-4142 e 99984-9593, pelo site www.damianileiloes.com.br, ou na Rua Francisco Milioli, n.º 24, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC). Criciúma/Blumenau, 09 de novembro de 2023.

Rogério Damiani
Leiloeiro Público Oficial
AARC/042

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 16/2023

OBJETO: A concessão de uso de parte de bem público para exploração de atividades alimentícias (bar, restaurante, choperia, cafeteria etc.) pelo prazo de 12 (doze) anos e 09 (nove) meses, sendo, para tanto, obrigação da CONCESSIONÁRIA a construção/instalação de edificação comercial e de sanitários públicos no espaço devidamente delimitado na Praça Comendador George Buatim, junto ao Terminal Walter Daniel Becker, localizado na confluência das Ruas General Osório e Guilherme Poerner, no bairro Água Verde, com área total disponível de 303,00 m². Também será delimitada área para disposição de mobiliário urbano, sendo esta para exploração exclusiva por parte da CONCESSIONÁRIA, conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos – SEPLAN/SEPARC. Abertura dos envelopes: 14 de dezembro de 2023 às 10h30min. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 10/11/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EA42E6EBD0BAD605A0007F3F9DE803419C21EAF7

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 38/2023

OBJETO: A concessão de uso de parte de bem público para exploração de atividades alimentícias (bar, restaurante, choperia, cafeteria etc.) pelo prazo de 18 (dezoito) anos e 03 (três) meses, sendo, para tanto, obrigação da CONCESSIONÁRIA a construção/instalação de edificação comercial e de sanitários públicos. Também será delimitada área para disposição de mobiliário urbano, sendo esta para exploração exclusiva por parte da CONCESSIONÁRIA, localizada na Praça dos Músicos Alfredo Hering, deverá ainda exercer a administração, manutenção e conservação da área concedida de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) durante todo o período da concessão, conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos - SEPLAN/SEPARC. Abertura dos envelopes: 14 de dezembro de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 10/11/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 51A25CED605215B83DBFC24B9F33AF1964E40CE6.

FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS NO
JORNAL QUE ESTÁ ENTRE OS MAIS
LIDOS DA REGIÃO, COM SEGURANÇA
GARANTIDA PELA CERTIFICAÇÃO
DIGITAL ICP BRASIL.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/11/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

